PORTARIA N.º 100/17 de 08/02/2017.

DESIGNA FUNÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017

RESOLVE:

- Art.1.º **DESIGNAR,** a partir desta data a servidora municipal **ELESANDRA COLONHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, 40 horas, lotada na Secretaria de Saúde, a desempenhar suas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de acordo entre a servidora e o município de Jupiá.
- Art.2.º Fica concedido a partir deste mês, Função Gratificada FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017.
- Art. 3.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art.4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 08 de fevereiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal